



LEI Nº 1431/2026

Autoriza a doação de prêmios para o evento esportivo “Desafio Natividade/Ourânia/Natividade” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir para a realização evento esportivo “Desafio Natividade/Ourânia/Natividade”, promovido pela Associação de Atletas Corredores de Natividade, no dia 12 de abril de 2026, cedendo equipamentos e pessoal, bem como doando prêmios aos participantes, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Art. 2º - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores da competição, a saber:

CATEGORIA MASCULINO

1º	GERAL	R\$600,00	1º	LOCAL	R\$450,00
2º	GERAL	R\$500,00	2º	LOCAL	R\$400,00
3º	GERAL	R\$400,00	3º	LOCAL	R\$300,00
4º	GERAL	R\$300,00	4º	LOCAL	R\$250,00
5º	GERAL	R\$200,00	5º	LOCAL	R\$200,00
--	TOTAL	R\$2.000,00	--	TOTAL	R\$1.600,00

CATEGORIA FEMININO

1º	GERAL	R\$600,00	1º	LOCAL	R\$450,00
2º	GERAL	R\$500,00	2º	LOCAL	R\$400,00
3º	GERAL	R\$400,00	3º	LOCAL	R\$300,00
4º	GERAL	R\$300,00	4º	LOCAL	R\$250,00
5º	GERAL	R\$200,00	5º	LOCAL	R\$200,00
--	TOTAL	R\$2.000,00	--	TOTAL	R\$1.600,00



FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO) – 1º COLOCADO POR FAIXA ETÁRIA (R\$ 100,00 cada faixa)

Até 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	Acima 70 anos

VALOR GERAL DA PREMIAÇÃO

GERAL MASCULINO	R\$2.000,00
GERAL FEMININO	R\$2.000,00
LOCAL MASCULINO	R\$1.600,00
LOCAL FEMININO	R\$1.600,00
FAIXA ETÁRIA MASCULINO	R\$1.000,00
FAIXA ETÁRIA FEMININO	R\$1.000,00
TOTAL	<u>R\$9.200,00</u>

TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Art. 3º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 10 de março de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal